

PORTARIA-SEI Nº 65 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Portaria: Designação de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico de nº [REDACTED], o qual deu origem ao Contrato nº 35/2022 (14047499);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Sra. **VILMA DÉBORA BARROS DA SILVA**, com matrícula funcional de nº [REDACTED] 1, como titular, e a Sra. **YONARA JANAINA JERONIMO ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA**, com matrícula funcional de nº [REDACTED], para atuar nas ausências e impedimentos da titular, acompanhando e fiscalizando a execução do contrato nº 35/2022, referente a Contratação de empresa de operacionalização e exploração especializada de Prestação de serviços de locação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, destinados ao atendimento das necessidades do Prédio da Administração da CEASA/RN, junto à Empresa **FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.482.256/0001-33, outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observar a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato, acionar a Contratada para fins de esclarecimentos pertinentes à execução dos serviços, acionar a Coordenadora Jurídica com vistas à notificação da Contratada em caso de inadimplência, bem como emitir documentos solicitando ou sugerindo providências.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

*Natal, data da assinatura eletrônica.*

**Matheus Silva de Freitas Galvão**

Diretor Presidente da *Ceasa/RN*



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 16/06/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41993463** e o código CRC **E0D063F2**.